



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

310321

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.978, DE 25 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA
26 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

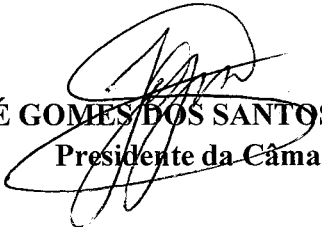
Art. 1º O expediente do dia 26 de março de de 2021 nesta Casa Legislativa será das 07:00 às 14:30 horas, de forma excepcional, para realização de desinfecção interna no prédio administrativo e no Plenário “Hélio Santana de Araújo”, como uma das medidas para combater à propagação da Covid-19.

Art. 2º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período matutino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 07:00 às 10:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 3º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período vespertino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 11:00 às 14:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 25 de Março de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara